PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407/2021

Considerando as grandes dificuldades econômicas e falta de geração de emprego tendo em vista as situações impostas pela COVID-19 no mundo;

Considerando que a informalidade tem sido a saída e expectativa de renda para muitas pessoas para se manterem, conseguindo sustentar as suas famílias.

Considerando que a reciclagem é um grande meio para reduzir a poluição ambiental, tendo em vista que as ações de coleta seletiva realizada por esta atividade. Cabe salientar também que através dessa atividade existe a geração de empregos o que também diminui a taxa de ociosidade da população soteropolitana;

A presente propositura indicativa tem por função alcançar não só as grandes cooperativas, mas também o catador de produtos recicláveis. E perceptível nesta capital que muitos catadores de materiais recicláveis trabalham em condições sub-humanas, sem meios para se locomover e consequentemente levar o material reciclável.

Considerando que ainda não existe, nesse sentido, iniciativa municipal que atenda a estes menos favorecidos.

Considerando que o poder publico tem por função garantir os serviços essenciais e viabilizar instrumento para a população.

Vale salientar que o presente projeto já se encontra em vigor em outras cidades com São Paul – SP e Maceió - AL





Desta forma, peço aos meus nobres pares a aprovação do projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Prefeito Bruno Reis criação do programa Recicla-legal que consiste na viabilização de Bikes com Bags abertas e bicicletas com compartimento para reboque com o objetivo de viabilizar a colocação de material reciclável.

Salvador, 14 de julho de 2021.



BALBINO CARVALHO- SABÁ

LÍDER DO DC